



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024

Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

Estarão abertas, no período de 30/04 a 13/05/2024, as inscrições para o processo seletivo 2024 para ingresso em 2024 do Programa de Pós-graduação em Economia, cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado do referido Programa.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Câmpus de Araraquara.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/> ou na Seção Técnica de Pós-Graduação, pelo endereço eletrônico: posgraduacao.fclar@unesp.br.
- 1.4** Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica: <https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/>
- 1.5** O Programa está estruturado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

Economia da tecnologia e da inovação

Esta linha abriga pesquisadores, alunos de pós-graduação, estudantes da graduação e demais colaboradores interessados em estudar os processos econômicos de geração e difusão do progresso técnico, bem como analisar seus impactos sobre diversas as estruturas produtivas, em particular a industrial. Procura compreender como a dinâmica tecnológica se relaciona com a inserção comercial e produtiva da economia em um contexto de produção organizada em cadeias globais de valor. No atual quadriênio destacaram-se estudos sobre a Indústria 4.0 e suas implicações para o setor produtivo, destacando temas como integração e competitividade, papel das atividades de pesquisa, atuação do setor público, impactos sobre o mercado de trabalho e demais setores da economia (como serviços e agroindústria). Os estudos desenvolvidos adotam uma perspectiva predominantemente microeconômica, considerando as especificidades da economia brasileira.

Desenvolvimento socioeconômico, instituições e políticas econômicas

Essa linha de pesquisa aglutina um conjunto de pesquisadores, alunos de pós-graduação e graduação, além de outros colaboradores dispostos a estudar aspectos do desenvolvimento socioeconômico brasileiro e do papel que sobre ele tem as políticas econômicas. Tais políticas são entendidas de uma forma mais ampla, incluindo não apenas políticas macroeconômicas, mas considerando também políticas públicas em geral e suas relações com temas como sustentabilidade ambiental e desigualdade social. Nesta linha de pesquisa são estudadas também questões de cunho teórico associadas às instituições e suas relações com o desenvolvimento capitalista, incluindo temas relacionados à Economia Política e ao Direito. Estas interfaces levaram o Programa a propor que a linha fosse renomeada de “Desenvolvimento Socioeconômico e Políticas Econômicas” para “Desenvolvimento Socioeconômico, Instituições e Políticas Econômicas”, de forma a melhor refletir os trabalhos e projetos desenvolvidos.

Métodos quantitativos aplicados e modelos de simulação baseados em agentes

Nesta linha atuam pesquisadores e alunos interessados em estudar aplicações de métodos matemáticos, estatísticos e computacionais à Economia. Os trabalhos desenvolvidos nesta linha englobam temas variados de Economia Aplicada, com destaque para estudos empíricos sobre distribuição de renda, macroeconometria e



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

aplicações matemáticas relacionadas a problemas de alocação e eficiência econômica (pesquisa operacional e análise envoltória de dados). Há que se destacar a forte atuação em trabalhos interdisciplinares envolvendo modelos de simulação com recursos de computação e econofísica. Os modelos baseados em agentes são estudados tanto sob a ótica microeconômica, com destaque para modelos de simulação de interações entre agentes em mercados financeiros, que incorporam elementos de Economia Comportamental, bem como tratados em nível mais agregado, com abordagem setorial, no espírito de modelos evolucionários.

1.6 Os candidatos devem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, linhas de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas **8 vagas** para o curso de Mestrado e **5 vagas** para o curso de Doutorado.
- 2.2** O PPGECO adota sistema de reserva de vagas, na proporção de 20%, o que equivale a 2 vagas para o Mestrado e 1 vaga para o Doutorado, que se destinam exclusivamente ao atendimento de cotista optante autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI).
- 2.3** Os (as) candidatos (as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas ao público geral, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos (as) cotistas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelas candidatos(as) cotistas seguintes na classificação.
- 2.4** As vagas não preenchidas por candidatos (as) inscritos no sistema de reserva de vagas serão destinadas ao público geral.
- 2.5** Não há nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR> no período estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.
- 3.2** O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.
- 3.3** Para o curso de doutorado, serão aceitas somente inscrições de portadores de diplomas de cursos (Mestrado) submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).
- 3.4** Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção dos documentos emitidos pela instituição de origem em língua espanhola, francesa e inglesa.
- 3.5** Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.
- 3.6** O deferimento das inscrições ficará condicionado à análise técnica da documentação encaminhada. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, ilegível, prints de tela.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024

Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

3.7 Não serão considerados, no deferimento das inscrições, documento com imagem ilegível e/ou com rasuras, prints de tela e/ou documentos enviados por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital

3.8 O candidato (a) que concorre à vaga pelo sistema de reserva de vagas deve, no ato da inscrição, preencher e anexar no sistema de inscrições o requerimento disponível no Anexo II deste Edital, que consiste em um Termo de Autodeclaração, do qual devem constar:

3.8.1 seus dados pessoais;

3.8.2 no caso de candidato (a) preta (o) ou parda (o), sua identificação étnico-racial, que será analisada por Comissão de Averiguação, de acordo com a legislação vigente; no caso de candidato(a) indígena, sua identificação étnico-racial, acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local e a documentação de comprovação deve constar do mesmo arquivo do Termo de Autodeclaração;

3.8.3 ciência de que o deferimento de sua inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final da Comissão de Averiguação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas no Termo de Autodeclaração, à luz da legislação vigente;

3.8.4 concordância em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

3.9 No formulário de inscrição *on-line*, o candidato indicará a Linha de Pesquisa pretendida e o título do projeto.

3.10 A/O candidata/candidato transexual ou a candidata travesti (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento de Nome Social – Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

3.10.1 No requerimento de inscrição *on-line*, a/o candidata/candidato deverá utilizar somente o nome civil.

3.10.2 A/O candidata/candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão anexar no formulário de inscrição *on-line* os seguintes documentos, OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF:

4.1 INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Cédula de identidade ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- d) Título de eleitor (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- e) Documento militar (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- f) CPF – Cadastro Pessoa Física (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024

Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

- i) Histórico Escolar do curso de Graduação (com carimbo e assinatura da instituição ou com autenticação eletrônica);
- j) Carta de recomendação (Anexo IV);
- k) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) **e deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferência** em nome da UNESP-FCL-Car, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – **Agência 6933-7, C/C 130.352-X.**;
- l) Foto 3x4;
- m) Requerimento de Nome Social, quando couber– Anexo III deste Edital;
- n) Requerimento de Atendimento Especial, quando couber - Anexo V deste Edital.
- o) Termo de Autodeclaração, no caso de optante cotista – Anexo II deste Edital.

4.2 INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cédula de identidade ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- d) Título de eleitor (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- e) Documento militar (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- f) CPF – Cadastro Pessoa Física; (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação;
- i) Histórico escolar do curso de Graduação (com carimbo e assinatura da instituição ou com autenticação eletrônica);
- j) Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado;
- k) Histórico escolar do Mestrado (com carimbo e assinatura da instituição ou com autenticação eletrônica);
- l) Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem no histórico escolar);
- m) Carta de recomendação (Anexo IV);
- n) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) **e deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferência** em nome da UNESP-FCL-Car, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – **Agência 6933-7, C/C 130.352-X.**
- o) Foto 3x4
- p) Requerimento de Nome Social, quando couber– Anexo III deste Edital;
- q) Requerimento de Atendimento Especial, quando couber - Anexo V deste Edital.
- r) Termo de Autodeclaração, no caso de optante cotista – Anexo II deste Edital.

4.3 O texto completo do projeto de pesquisa deve ter o máximo de 20 páginas, compreendidas nesse limite todas as suas partes e seções, em formato de página A4, margens de 2,5 cm; fonte corpo 12, Times New Roman ou Arial, espaçamento entre as linhas de 2,0 cm. As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT em vigor. A estrutura do projeto deverá contemplar:

- a) Folha de rosto contendo título, resumo e identificação da linha de pesquisa do Programa em que o projeto se insere;
- b) Objetivos, hipóteses e justificativas;
- c) Breve revisão bibliográfica, contextualizando a proposta;
- d) Metodologia;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

e) Cronograma e referências.

4.4 Inscrição condicional para o Mestrado

O candidato que estiver em fase de conclusão do curso da Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente. O comprovante de conclusão da Graduação (histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) deverá ser apresentado até o agendamento da defesa da dissertação ou trabalho equivalente. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará na perda da vaga para o curso de Mestrado, sem direito à devolução da taxa de inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um documento que comprove que está regularmente matriculado em um curso de Graduação, como Atestado de Matrícula e Histórico Escolar em andamento.

4.5 Inscrição condicional para o Doutorado

O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que o Programa seja reconhecido pelo Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de "3" (três).

5. Das condições especiais para a realização da prova

5.1 CANDIDATA LACTANTE

- 5.1.1** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, encaminhando, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 5.1.2** A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com a criança e um acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.
- 5.1.3** Durante a amamentação a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal.
- 5.1.4** Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação, o tempo a ser compensado fica limitado a 1 (uma) hora.

5.2 CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.2.1** O (a) candidato (a) inscrito que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar, junto com os documentos exigidos para inscrição, o Requerimento para Atendimento Especial – Anexo V deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 5.2.2** O (a) candidato (a) deverá indicar, obrigatoriamente, qual o tipo de atendimento que necessitará.
- 5.2.3** O (a) candidato (a) deficiente visual poderá solicitar:
- a) Prova em Braille: as provas serão oferecidas nesse sistema e as respostas deverão ser transcritas também em Braille, para isso o (a) candidato (a) deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban;
 - b) Prova Ampliada. As provas serão confeccionadas em corpo de fonte 24 e com as imagens ampliadas;
 - c) Fiscal Ledor. Nesse caso as provas serão gravadas em áudio;
 - d) Utilização de software. Será fornecido computador/notebook com software NVDA disponível para uso do (a) candidato (a) durante a realização da prova.
- 5.2.4** O (a) candidato (a) deficiente auditivo poderá solicitar:



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

a) Intérprete de LIBRAS. Nesse caso as provas serão gravadas em vídeo.

5.2.5 O (a) candidato (a) deficiente físico poderá solicitar:

- a) Mobiliário adaptado. O candidato deverá indicar no formulário que tipo de mobiliário é necessário;
- b) Auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas;
- c) Facilidade de acesso às salas de provas.

5.3 O tempo para realização da prova a que o candidato com necessidades especiais será submetido poderá, desde que requerido e justificado, ser diferente daquele previsto para os (as) demais candidatos (as), levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Mestrado e Doutorado será realizado em TRÊS etapas. Todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos às três etapas.

PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULUM e PROJETO DE PESQUISA – NÃO PRESENCIAL

Na primeira etapa, os candidatos terão o curriculum e o projeto de pesquisa avaliados, conforme Anexo VI deste edital.

A composição da nota nesta etapa será feita atribuindo pesos iguais (0,50) para a análise de curriculum e para o projeto de pesquisa.

Para aprovação nesta etapa, o candidato deve obter a nota mínima 7,0.

SEGUNDA ETAPA – PROVA DISSERTATIVA (9 ÀS 12h) – PRESENCIAL

A prova será composta por questões de Microeconomia, Macroeconomia e Economia Brasileira. O candidato fará a opção pela realização da prova de microeconomia ou de macroeconomia e a prova de Economia Brasileira será obrigatória para todos.

Para aprovação nesta etapa, o candidato deve obter a nota mínima 7,0.

TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA – PRESENCIAL

Para aprovação nesta etapa, o candidato deve obter a nota mínima 7,0.

6.2 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados **aprovados** no processo seletivo os candidatos que forem **aprovados** nas três etapas, considerando como critérios de classificação a obtenção da nota mínima 7,0 nas três etapas.

6.3 As datas de realização de cada etapa estão definidas no Calendário do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão aceitos recursos quanto ao indeferimento das inscrições e quanto ao resultado final do processo seletivo.

7.2 Serão considerados apenas os recursos recebidos conforme item 7.4;

7.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

7.4 Os pedidos de recurso, através do Anexo VII deste Edital, deverão ser protocolados presencialmente na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 10 – Prédio da Administração),



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

no horário de atendimento (8h às 11h e das 14h às 17h) ou poderão ser enviados para a Seção Técnica de Comunicações por meio do endereço de e-mail: comunicacoes.fclar@unesp.br, neste caso, o candidato deverá incluir a assinatura do [GOV.BR](http://gov.br) e salvar o documento em PDF. O recurso só será aceito, se a assinatura do [GOV.BR](http://gov.br) puder ser verificada pela Seção. Os recursos deverão ser protocolados conforme Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital, independentemente da forma escolhida pelo candidato. Recursos encaminhados por outras vias serão automaticamente indeferidos.

7.5 O candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, por meio da referência explícita ao(s) aspecto(s) da(s) prova(s) que é(são) objeto do recurso.

7.6 No campo reservado à exposição das razões do recurso, fica vedada qualquer tipo de identificação do candidato, sob pena do recurso ser indeferido.

7.7 Não serão concedidas vistas de provas.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão consultar a convocação para as etapas do processo seletivo no site: <https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/>

8.2 As convocações serão divulgadas conforme as datas estipuladas no Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As provas não serão reaplicadas (independentemente do motivo apresentado).

9.2 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horários estabelecidos, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo.

9.3 Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

9.4 Não serão aceitas documentações complementares fora do prazo.

9.5 Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.6 Serão divulgados nomes e notas dos candidatos aprovados e reprovados no processo seletivo.

9.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.8 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

9.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.10 Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.11 Todos os Anexos deste Edital encontram-se na página eletrônica: <https://www.fclar.unesp.br/#!/posgraduacao/economia/processo-seletivo/ingressantes/>

9.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no âmbito de sua competência, pela Comissão de Seleção



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024

Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

ou pelo Conselho do Programa.

9.13 Referências bibliográficas (bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos específicos - Anexo VIII)

10. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção. Os candidatos aprovados deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2024. Informações complementares serão fornecidas oportunamente, via e-mail.

Será publicada lista de espera (se houver). Caso algum(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula dentro do prazo, será convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte da lista de espera, conforme ordem de classificação. A lista de espera terá validade até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2024, estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-graduação desta Faculdade.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024

ETAPAS	DATA/PERÍODO/HORÁRIO
Inscrição on-line Mestrado (ME) e Doutorado (DO)	30/04 a 13/05/2024 ¹
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas – Me e DO Resultado das inscrições do sistema de reserva de vagas – ME e DO	15/05/2024, a partir das 16h
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições – ME e DO Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições no sistema de reserva de vagas – ME e DO	16 e 17/05/2024 ²
Divulgação dos candidatos habilitados para as próximas etapas do processo seletivo – Me e DO	21/05/2024, a partir das 16h
Prova Dissertativa (presencial) – ME e DO	27/05/2024 às 9h
Entrevista (presencial) – ME	28/05/2024 a partir das 9h
Entrevista (presencial) – DO	29/05/2024 a partir das 9h
Divulgação do resultado das etapas do processo seletivo – ME e DO	04/06/2024, a partir das 16h
Prazo para recurso – ME e DO	05 e 06/06/2024 ²
Divulgação do resultado final do processo seletivo – ME e DO	10/06/2024, a partir das 16h

¹ O sistema de inscrições *on-line* ficará aberto de 0h00 do primeiro dia até às 17h do último dia.

² Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara (Sala 10 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00) ou poderão ser enviados para a Seção Técnica de Comunicações por meio do endereço de e-mail, impreterivelmente, até às 16h30: comunicacoes.fclar@unesp.br. Neste caso, o candidato deverá incluir a assinatura do GOV.BR e salvar o documento em PDF. O recurso só será aceito, se a assinatura do GOV.BR puder ser verificada pela Seção. Os recursos deverão ser protocolados conforme Calendário do Processo Seletivo – Anexo I deste Edital, independentemente da forma escolhida pelo candidato. Recursos



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

encaminhados por outras vias ou fora dos horários estipulados serão automaticamente indeferidos;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

ANEXO II – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), CPF (número do CPF do candidato), candidata(o) inscrita(o) no Processo Seletivo 2024/2024 do Programa de Pós-graduação em Economia, venho, nos termos deste Edital, me autodeclarar*:

- Preta(o)
 Parda(o)
 Indígena**

Declaro estar ciente de que:

(1) a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de minha matrícula na Unesp;

(2) o deferimento de minha inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final, à luz da legislação vigente, da Comissão de Averiguação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas neste Termo de Autodeclaração;

(3) no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas, deverei concorrer às vagas de público geral.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

*** É permitido optar por apenas uma identificação**

**** No caso de indígenas, deve-se juntar a este requerimento os documentos exigidos no item 3.8.2 do Edital.**



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

ANEXO III – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome da/o candidata/candidato)*, CPF *(número do CPF da/o candidata/candidato)*,
requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social *(nome social da/o candidatq/candidato)*
durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia 2024/2024.

Estou ciente de que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer
publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura da/o candidata/candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR
ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, (data).

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requeiro atendimento especial para realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Economia 2024/2024, conforme abaixo:

- Candidata lactante**
- Tempo adicional para realização da prova.**

Justificativa:

Candidato(a) com deficiência visual:

- Prova em braile
- Prova ampliada
- Fiscal leitor
- Utilização de software

Candidato(a) com deficiência auditiva:

- Intérprete de LIBRAS

Candidato(a) com deficiência física:

- Mobiliário adaptado:
- Auxílio no manuseio da prova e transcrição
- Facilidade de acesso às aulas

- Outro.** Especifique:

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR
ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Análise de Curriculum (0 a 10)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (por questão)
Publicações em periódicos qualificados (referência: último qualis oficial)	Até 3,5
Publicações em Anais de Eventos	Até 2,0
Publicações de livros e capítulos	Até 2,0
Demais Atividades acadêmicas relevantes (participação em projetos de pesquisa com financiamento, participação e/ou organização de eventos, estágios de pesquisa, cursos, intercâmbios, atividades de extensão, interações com a graduação, prêmios)	Até 2,5

Análise do Projeto de Pesquisa (0 a 10)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Adequação do projeto de pesquisa à linha de pesquisa proposta:	Até 3,0
Pertinência da metodologia e dos objetivos apresentados no projeto	Até 3,0
Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto e da literatura sobre o tema proposto	Até 2,5
Redação e forma de apresentação do projeto	Até 1,5



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MICROECONOMIA

1. A concorrência por inovações e a expansão da firma
2. Inovação e transformação do ambiente competitivo
3. Processos de busca e seleção de inovações
4. Regimes tecnológicos
5. Sistemas de inovação:
6. Fundamentos da Nova Economia Institucional

Bibliografia:

Coase, R. H. (1984) “The New Institutional Economics”, *Journal of Institutional and Theoretical Economics*, 140 (March), pp. 229-231.

Dosi, Giovanni (1988) “Sources, Procedures and Microeconomic Effects of Innovation”. *Journal of Economic Literature*, v. 26, n. 3, setembro, pp. 1120-1171.

Freeman, Christopher e Soete, Luc (1997) *A Economia da Inovação Industrial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Lundvall, Bengt-Åke (1992) *National Systems of Innovation: Toward a Theory of Innovation and Interactive Learning*. UK. Anthem Press. 2010.

Malerba, Franco (2002) “Sectoral systems of innovation and production”. *Research Policy*, v. 31, n. 2, fevereiro, pp. 247-264.

Malerba, Franco e Orsenigo, Luigi (1997) “Technological Regimes and Sectoral Patterns of Innovative Activities”. *Industrial and Corporate Change*, v. 6, n. 1, pp. 83-117.

Nelson, Richard R. e Winter, Sidney G. (1982) *Uma Teoria Evolucionária da Mudança Econômica*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Nelson, Richard R.. (1992) *National Innovation Systems: A Retrospective on a Study*. *Industrial and Corporate Change*, v. 1, n. 2, pp. 347-374

Pavitt, Keith (1984) “Sectoral Patterns of Technical Change: towards a taxonomy and a theory”. *Research Policy*, v. 13, n. 6, dezembro, pp. 343-373.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

Penrose, Edith (1959) A Teoria do Crescimento da Firma. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Rosenberg, Nathan (1982) Por Dentro da Caixa Preta: tecnologia e economia. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

Schumpeter, Joseph A. (1942) Capitalismo, Socialismo, Democracia. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Teece, David J. e Pisano, Gary (1994) “The Dynamic Capabilities of the Firms: an introduction”. *Industrial and Corporate Change*, v. 3. n. 3, pp. 537-556.

Williamson, O. (1989) Transaction Cost Economics. in *Handbook of Industrial Organization*, Vol I ed. R. Schmalensee e R. D. Willig. Elsevier Science Publ.

MACROECONOMIA

1. Instabilidade e Ciclos em Kalecki e Keynes
2. Incerteza e Expectativas
3. A Teoria Geral de Keynes: demanda efetiva
4. Moeda e Ciclos: a abordagem de Minsky
5. Política Monetária Pós-Keynesiana

Bibliografia:

Davidson, P. (1982-83). “Rational Expectations: a Fallacious Foundation for Studying Crucial Decision-Making Processes”. *Journal of Post-Keynesian Economics*, 5(2): 182-198, Winter.

Dequech, D. (2011). “Uncertainty: a typology and refinements of existing concepts”. *Journal of Economic Issues*, 45(3): 621-640.

Kalecki, M. (1954). *Teoria da Dinâmica Econômica*. São Paulo: Abril Cultural (coleção “Os Economistas”), 1983.

Keynes, J.M. (1936). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Keynes, J.M. (1937). “The General Theory of Employment”
CW, xiv, pp. 109-123.

Keynes, J.M. (1937b). “Ex Post and Ex
Ante”, xiv, pp. 179-183. Minsky, H.P. (1982)

Can “It” Happen Again?.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO 2024 – INGRESSO 2024
Edital 05/2024-DTA-FCL/CAR

Possas, M.L. (1987). A Dinâmica da Economia Capitalista: uma abordagem teórica. São Paulo: Brasiliense

Wray, L.R. (1998) Trabalho e Moeda Hoje. Rio de Janeiro:

Contraponto, caps. 1, 2 e 3.

ECONOMIA BRASILEIRA

O aluno deverá demonstrar domínio em temas relacionados à implementação e à condução da política econômica no Brasil no período 1994-2015 (políticas monetária, fiscal, cambial, bem como políticas industrial e tecnológica). Considerar abordagens e perspectivas distintas. A bibliografia é livre.